

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº. 144, de 18 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997, que teve seus art. 3º e 4º alterado pela Lei Nº.18 de 14 de novembro de 2017, e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para biênio de 2019-2021.

Representante do Poder Executivo Municipal

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Ana Lúcia Pereira Gramosa Figueiredo
Suplente: Francineire Silva Santos

- b) Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Patrícia Ferreira da Silva
Suplente: Ivan Claudio Adorno

- c) Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Arilson de Carvalho Santos
Suplente: Maria Betânia Barbosa de Almeida

- d) Secretaria Municipal de Administração**
Titular: Thaíse Veríssimo de Oliveira
Suplente: Matheus Nunes de Carvalho Luz

Representante da Sociedade Civil

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

e) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Graça Regina Alves de Freitas

Suplente: Ana Flávia dos Santos

f) Associação Me Abrace na Luta Contra o Câncer

Titular: Maria das Graças Almeida dos Santos

Suplente: Cleide de Deus de Jesus

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Bernardina Leal dos Santos

Suplente: Dalva de Assis Mendes

h) Sindicato da Agricultura Familiar

Titular: Elivane Sacramento de Jesus

Suplente: Eleuza Sacramento de Jesus

Artº. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de dezembro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

GRAÇA REGINA ALVES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL